BANCARINHO

1141 27/09/2023 ANO XXIV FETEC/CN-CONTRAF-CUT

Sindicato dos Bancários de Dourados e Região-MS - *E-mail: contato@bancariosms.com.br*

Sindicato dos Bancários convida:

DEBATE SOBRE A REFORMA SINDICAL

O Sindicato realiza na manhã deste sábado (30) um debate sobre a Reforma Sindical que está sendo elaborada em conjunto por representantes de dez centrais sindicais e do governo e visa um maior poder de decisão da negociação coletiva, confirmação da unicidade sindical (representação com base mínima por município) e a criação de um Conselho de Relações de Trabalho para regulação do sistema, formado por trabalhadores e empregadores.

Para palestrar no evento e debater com os participantes a entidade está trazendo o Secretário Adjunto de Mobilização com os Movimentos Sociais da CUT Nacional. Convidamos a categoria a vir debater com a gente. Informações no banner ao lado!

Combate ao assédio no trabalho

O assédio, seja moral, organizacional ou sexual, caracteriza-se por condutas abusivas e constrangedoras, como sobrecarga de tarefas, punições vexatórias, convites impertinentes e gestões por estresse é inaceitável. Em julho, o TST (Tribunal Superior do Trabalho) lançou nas redes sociais a campanha "É assédio!", para auxiliar as vítimas a identificar práticas abusivas no ambiente de trabalho.

Para as vítimas, denunciar é essencial. Independentemente da posição profissional, todos devem procurar o sindicato, associação ou órgão representativo de classe. A ação judicial de reparação de danos morais também é uma opção, mas é crucial reunir provas e testemunhas. Combater o assédio no trabalho é essencial para garantir ambientes saudáveis e produtivos, onde todos possam exercer as funções sem medo ou constrangimento. Não se cale, denuncie!

VA e VR: a importância do acordo coletivo

Os VA (Vale Alimentação) e VR (Vale Refeição) são comuns no Brasil e proporcionam aos trabalhadores acesso a refeições saudáveis. Apesar de incentivar as empresas a fornecerem alimentação adequada aos funcionários, os benefícios não são obrigatórios.

Os patrões não são obrigados a fornecê-los, a menos que tenham acordos com sindicatos por meio de CCT (Convenções Coletivas de Trabalho) ou ACT (Acordos Coletivos de Trabalho). Por isto, os sindicatos desempenham papel crucial na negociação e manutenção dos benefícios em prol dos trabalhadores. Uma vez concedidos, a empresa não pode reduzir ou cancelar unilateralmente. Só se houver consentimento da entidade sindical.

No entanto, as empresas podem fazer ajustes nos benefícios, como a troca do VR por um refeitório, desde que ofereçam alternativas viáveis. O desconto de VA ou VR durante as férias ou por faltas, mesmo justificadas, depende das políticas internas da empresa.

Emissão da CAT agora também no Sindicato

Os bancários devem ficar atentos às mudanças da emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho). A Previdência decidiu acabar com a exclusividade do empregador de emitir o documento. Agora, o trabalhador pode pedir ao Sindicato. A decisão do ministro da Previdência, Carlos Lupi e do presidente do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), Alessandro Antônio Stefanutto, atendeu a pedido do movimento sindical.

Itaú paga PLR e PCR

O Itaú paga a antecipação da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) nesta quarta-feira (27) e também os valores referentes à PCR (Participação Complementar nos Resultados), em parcela única de R$ 3.515,00. A PLR é determinada pela regra básica da Fenaban, formada por 90% do salário mais valores fixos. Além da parcela adicional, que consiste na distribuição de 2,2% do lucro líquido (R$ 17,142 bilhões no primeiro semestre) de forma linear a todos os trabalhadores. Já o cálculo da primeira parcela corres-ponde a 54% do salário mais valor fixo de R$ 1.916,88, mais parcela adicional com a distribuição de 2,2% do lucro líquido entre todos os funcionários.

Bilionários pagam menos Imposto de Renda

Os bilionários no Brasil pagam alíquotas de imposto de renda muito menores do que profissionais de renda média e alta, agravando a desigualdade. Indivíduos com ganhos acima de 160 salários mínimos (R$ 2,1 milhões ao ano) pagaram, em média, menos de 5,5% de imposto, em comparação com as alíquotas de 8,1% a 9,4% pagas por professores, médicos e outros profissionais. Os dados são do Sindifisco Nacional. A disparidade se deve à renda proveniente de lucros e dividendos, isenta de imposto desde 1996.